



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 27/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL

O Diretor-Geral do Campus Nova Venécia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma deste, as inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental, oferecido na modalidade semipresencial, em nível de Especialização, com ingresso em agosto de 2019, conforme o número de vagas relacionado no item 3.1 deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital trata do Processo Seletivo para o Curso Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, oferecido na modalidade semipresencial. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretora Geral do Ifes – Campus Nova Venécia.

1.2. O início do curso está previsto para agosto de 2019, com aulas aos finais de semana, às sextas-feiras, das 18 horas às 22 horas e aos sábados, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas. As disciplinas serão ofertadas de forma presencial podendo ter até 30% do conteúdo na modalidade à distância.

1.3. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental possui carga horária total de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas, com duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para sua conclusão, incluindo a defesa de Trabalho de Conclusão Final.

1.4. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental acontecerá no Campus Nova Venécia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, situado na Rodovia Miguel Curry carneiro 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia – ES. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo telefone 37524337 ou 37524343.

1.5. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental tem por objetivo capacitar profissionais, por meio de implantação de programas de planejamento e gestão ambiental em empresas públicas e privadas, a ordenar as atividades humanas para que estas originem o menor impacto possível sobre o meio, instrumentalizando-os para escolha das melhores técnicas até o cumprimento da legislação e a alocação correta de recursos humanos e financeiros.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo os portadores de diploma de Graduação em Engenharias, Biologia, Geologia, Geografia, Arquitetura, Química, Direito, Cursos Tecnológicos além de outros profissionais envolvidos em causas e trabalhos ambientais, interessados tanto no levantamento dos problemas ambientais, como na busca de soluções que possibilitem a interação entre desenvolvimento, sustentabilidade e meio ambiente devidamente reconhecidos pelo MEC.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 40 vagas para o curso.

3.2. De acordo com a Resolução CS Ifes Nº 10/2017, do total de 40 vagas oferecidas, 10 vagas serão reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 2 vagas para pessoas com deficiência (PcD) visando ao atendimento da política de ações afirmativas da Pós-graduação.

3.2.1. As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

3.2.2. A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

3.2.3. Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 3.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades de reserva de vagas sendo que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência conforme o Quadro 1:

Quadro 01 – Demonstrativo de distribuição de vagas

Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	Total de vagas
28	2	10	40

3.2.4. Os candidatos PPI e PcD classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (70% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (25% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD).

3.2.5. Não havendo candidatos PPI ou PcD aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A critério da Comissão de Processo Seletivo, as inscrições serão feita de forma presencial e pelos correios. Não esquecer de incluir:

4.1.1. O formulário/requerimento de inscrição do processo seletivo deverá conter campo específico onde o candidato terá que assinalar a que modalidade de vaga está concorrendo: ampla concorrência (AC); ampla concorrência + Pessoa com Deficiência (PcD); ampla concorrência + Preto, Pardo ou Indígena (PPI).

4.1.2. Os candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso para a inscrição, documento de Autodeclaração Étnico-racial conforme Anexo II.

4.1.3. Os candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso de Pós-graduação para a inscrição, os seguintes documentos:

I – Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999);

4.1.4. Os candidatos às vagas PPI poderão ser convocados, a qualquer tempo, por comissões específicas do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na Autodeclaração Étnico-racial. Na hipótese da constatação de autodeclaração falsa o candidato será eliminado do processo

seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2. PERÍODO: de 25/03 a 26 de abril de 2019

4.2.1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – Nova Venécia – ES, das 08 às 12h e das 13 às 17h na Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental.

4.3. Documentação exigida:

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia de documento de identidade com foto (frente e verso);
- c) Cópia de diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino Superior informando a data agendada para a colação de grau (para aquele candidato que ainda não concluiu o curso, que terá até a data do início das aulas para comprovar a conclusão do curso de graduação, sob pena de perder a vaga caso não o faça).
- d) Envio de um pré-projeto em conformidade com as normas da ABNT, encadernado em espiral simples, com paginação máxima de 5 laudas e contendo os seguintes tópicos:
 - Introdução
 - Justificativa
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Referências bibliográficas
- e) Para Candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas: Autodeclaração devidamente assinada (Anexo II deste Edital).
- f) Para Candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência: Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999);
- g) Currículo lattes/CNPq em PDF.
- h) Cópia em PDF dos comprovantes das atividades/trabalhos desenvolvidos e registrados no currículo.

4.3.1. Toda a documentação exigida neste edital para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado devidamente identificado com o nome completo do candidato.

4.3.2. Os envelopes com a documentação dos candidatos somente serão abertos pela comissão do processo seletivo após encerrado o período das inscrições.

4.4. A inscrição do candidato será indeferida se os documentos solicitados no item 4.3 estiverem incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade (casos específicos). A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.5. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante procuração simples, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial da identidade ou original e cópia legível de identidade oficial recente e em bom estado. A procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas.

4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

4.7. Serão aceitas inscrições via SEDEX desde que a documentação seja enviada para o Campus que realizará o curso, dentro do prazo estabelecido pelo edital, valendo a data de postagem nos CORREIOS.

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

4.9. O Campus Nova Venécia do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora composta por servidores da Instituição, designada para tal fim e nomeada por meio de Portaria da Diretoria-Geral do Ifes – Campus Nova Venécia.

5.2. O processo Seletivo será constituído de duas etapas obrigatórias, a saber:

5.2.1. A primeira etapa será a análise de curriculum lattes (eliminatória e classificatória).

a) Para efeitos da avaliação do currículo do(a) candidato(a), será considerada exclusivamente a produção científica e/ou tecnológica realizada a partir do ano de 2015 até a data de envio da proposta. Toda produção científica e/ou tecnológica será avaliada de acordo com a CAPES, atendendo às áreas de atuação descritas no item 2.1 deste edital, através do sistema de Periódicos Qualis, evento de classificação Qualis 2016.

b) As publicações listadas no Currículo Lattes devem apresentar os elementos essenciais para identificação do documento: autor(es), título, periódico/editora, volume, página e ano.

c) Cada documento será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios.

d) Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

e) A nota final do currículo do(a) candidato(a) será expressa por um valor entre 0 e 100, sendo obtido pela avaliação de acordo com os critérios que segue:

Item	Avaliação do Currículo	Máximo de ponto para o item
1	Graduação específica na área ou afins	18
2	Graduação em outras áreas	6
3	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 4,0 pontos cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (4,0 pontos cada), B2 (3,0 pontos cada), B3, B4, B5 e C (2,5 pontos cada).	10
4	Livro publicado, nacional ou internacional (2,5 pontos cada), sendo autor ou organizador	10
5	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (2,5 pontos cada)	10
6	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	10
7	Resumos expandidos internacionais (2 pontos cada)	4
8	Resumos expandidos nacionais (1,0 ponto cada)	4
9	Participação como aluno de Iniciação Científica (1 ponto cada)	4
10	Participação como aluno de Iniciação a Extensão (1 ponto cada)	4
11	Participação em projetos de Pesquisa (1 ponto cada), Inovação (1 ponto cada) e Extensão (1 ponto cada).	4
12	Participação em cursos na área de atuação do curso (1 ponto cada)	4
13	Experiência profissional na área de atuação do curso (1 ponto cada ano)	4
14	Participação em eventos na área de atuação do curso (1 ponto cada)	4
15	Organização de eventos na área de atuação do curso (1 ponto cada)	4
TOTAL		100 pontos

f) Serão classificados, na primeira etapa, 60 candidatos para a entrevista.
g) O resultado dos selecionados na primeira etapa será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2019 e escolher a opção PS 27/2019 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 7.5 do item 7.

h) Os recursos poderão ser interpostos no dia 14/05 de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Curso onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo III)

5.2.2. A segunda etapa, constará de entrevista sobre o pré-projeto do candidato (eliminatória e classificatória) e acontecerá no período de 20/05 a 31/05 de 2019.

a) A Banca Examinadora fará a entrevista em horário definido para cada candidato individualmente. O horário das entrevistas será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2019 e escolher a opção PS 27/2019 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 7.5 do item 7.

b) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer no horário determinado da entrevista;

c) A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 a 100 a cada candidato entrevistado.

d) Os recursos da segunda fase poderão ser interpostos no dia 04/06 de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Curso onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo III).

e) A nota final do candidato será a média simples das duas etapas.

f) O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico, <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2019 e escolher a opção PS 27/2019 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) conforme cronograma do sub item 7.5 do item 7.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Ambiental.

6.2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser feita nos dias, conforme cronograma do sub item 7.5 deste edital, no Campus Nova Venécia, na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – Telefone (27) 37524331

6.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas):

a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação

b) Certidão de Nascimento/Casamento

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Carteira de Identidade

e) CPF

f) Título de Eleitor

g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

6.4. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de curso superior concluído, inclusive indicando a data da conclusão e da colação de grau. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de seis meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do curso de pós-graduação.

6.5. Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser chamados, respeitando a ordem de classificação do curso.

6.6. O não comparecimento dos candidatos na primeira semana de aula do curso implicará cancelamento da matrícula do inscrito, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente.

6.7. Não é permitido trancamento de matrícula imediatamente após a divulgação do resultado final.

7. DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

7.1. O resultado do processo seletivo será afixado no mural do Ifes-Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2019 e escolher a opção PS 27/2019 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental) as datas, conforme cronograma do sub item 7.5 do item 7.

7.2. Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos de inscrição na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental, Campus Nova Venécia, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000.

7.3. Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos à inutilização.

7.4. O resultado do Processo Seletivo será válido para o preenchimento de 40 vagas para o curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Ambiental, com início previsto, para agosto.

7.5. O cronograma do Processo Seletivo está resumido a seguir:

- Data de publicação do edital 18/03/2019
- Período de inscrições: De 25/03/2019 a 26/04/2019 Das 08h às 17h
- 1ª Etapa: Análise de currículo: 29/04/2019 a 10/05/2019
- Resultado da análise de currículos: 13/05/2019
- Período de recurso da análise de currículos: 14/05/2019
- Resultado da 1ª etapa após análise dos recursos: 16/05/2019
- 2ª Etapa: Entrevistas: 20/05/2019 a 31/05/2019
- Resultado das entrevistas: 03/06/2019
- Período de recurso da entrevista: 04/06/2019
- Resultado dos recursos das entrevistas: 06/06/2019
- Homologação do resultado final do Processo Seletivo: 10/06/2019
- Matrícula dos candidatos aprovados 11 a 19/06/2019 das 08h às 17h
- Convocação de suplentes (caso as vagas não sejam preenchidas) 24/06/2019
- Início das aulas dia 02/08/2019 às 18:30h

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

8.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3. Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo, para verificação das afirmações apresentadas.

8.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.5. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6. O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* de quaisquer Campi do Ifes será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando caso opte pela matrícula do novo curso (Portaria nº 1.466 de 15/12/2011 e Resolução CS 59/2011).

8.7. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

8.8. Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

8.9. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental tem previsão de duração total de vinte e quatro meses e será regido pelo Regulamento da Pós-graduação do Sistema Ifes, bem como, pelo Regulamento do Curso.

8.10. As aulas do curso serão ministradas no Ifes – Campus Nova Venécia, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas definido pela Coordenação do Curso.

8.11. As disciplinas serão ministradas nos seguintes dias da semana: 6ª feiras (das 19:00 às 22 h) e aos Sábados (das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h).

8.12. As aulas presenciais acontecerão às sextas-feiras e nos finais de semana.

8.13. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes – Campus Nova Venécia e o Colegiado do Curso.

8.14. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

8.15. A matriz curricular está disposta no quadro abaixo:

Componente Curricular		Obrigatória /Optativa	Nome do Professor(a) Responsável	Carga Horária
Período	Descrição			
1	Ecologia Política	obrigatória	Msc.Amanda/Dr.Júlio	15
1	Estatística Aplicada às Ciências Ambientais	obrigatória	Dra.Veridiana/Dr.Waylson	30
1	Química Ambiental	obrigatória	Msc.Emanuel	30
1	Geoprocessamento	obrigatória	Msc.Adilson/Dr.Luciano	30
1	Planejamento e Economia Ambiental	obrigatória	Dra.Euzileni	15
1	Sociedade, Cultura e Meio Ambiente	obrigatória	Msc.Carolina	15
2	Metodologia da Pesquisa	obrigatória	Dr.Ademir	15
2	Recursos Naturais e Energias	obrigatória	Esp.Gilberto	15
2	Avaliação de Impactos e Riscos Ambientais	obrigatória	Dra.Carol Cañete/Dra.Juliana	30
2	Saneamento Ambiental	obrigatória	Msc.Rogério/Dra.Talita	30
2	Agroecologia	obrigatória	Dra.Mariana	30
2	Educação Ambiental	obrigatória	Dr.André Pirola	15
3	Gestão dos Resíduos Sólidos	obrigatória	Msc.Aline	30
3	Gestão dos Recursos Hídricos	obrigatória	Dr.Ediu/Dr.Ednaldo	30
3	Urbanização e Meio Ambiente	obrigatória	Msc.Hedeone/Dr.Jaime	30
3	Auditoria Ambiental	obrigatória	Msc.Rômulo	15
3	Recuperação de Áreas Degradadas	obrigatória	Dra.Carol Cañete/Dra.Juliana	15
3	Sistemas de Gestão Ambiental	obrigatória	Esp.Késia	15
4	Trabalho de Conclusão de Curso	obrigatória	Docentes do curso	60
Total da Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias				465

8.15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela coordenação do curso de Pós-Graduação, pela Diretoria da Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.16. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na página do Ifes : <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2019 e escolher a opção PS 27/2019 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental).

Anderson Rozeno Bozetti Batista
Diretor Geral
Ifes – Campus Nova Venécia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO I – EDITAL 27/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)
EM GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
(*É obrigatório o preenchimento de todos os campos*)

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:	n.º:	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()	
E-mail particular:		

3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado:
Instituição:	

MODALIDADE DE VAGAS (marque apenas uma das modalidades):

- () Ampla concorrência.
() Ampla concorrência e reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígena.
() Ampla concorrência e reserva de vagas para pessoas com deficiência. Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, de _____ 2019

Assinatura do candidato

(SÓ RECEBER ENVELOPE POSTADO NO PERÍODO DE 25/03/2019 a 26/04/2019)

Servidor (a) responsável pelo recebimento do envelope _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO II – EDITAL 27/2019

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital _____ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC No 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes No 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções): () Preto () Pardo () Indígena. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique: _____

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornara minha classificação no edital sem efeito o que implicara na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicara no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Nova Venécia – ES, ____ de _____ de ____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO III – EDITAL 27/2019

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do (a) candidato (a) _____

Recurso Etapa: _____ N° de inscrição: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

_____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL 27/2019

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do (a) candidato

(a): _____

Recurso Etapa: _____ N° de Inscrição: _____

Atendido por: _____

Assinatura do responsável pelo Protocolo

_____, ____/____/____